



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

GABINETE MUNICIPAL

DECRETO Nº 096 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

“Prorroga a vigência do Processo Seletivo nº 001/2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 122/2021 e suas alterações posteriores, que dispõem sobre a contratação temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade da continuação dos serviços públicos prestados pelos servidores temporários;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade dos atos públicos,

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogado por mais 01 (um) ano a vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, encerrando-se no dia 31 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 122/2021 e suas alterações posteriores.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 31 de janeiro de 2025.


ALTRAN LOPES AVELAR NERY
- PREFEITO -

